

**DECRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO Nº 139/2026  
DE 29 DE MAIO DE 2026

*"Nomeia membros para a Comissão de Credenciamento (Comissão de Avaliação Técnica) do Edital de Credenciamento 02/2026 - Chamamento Público de Comerciantes Ambulantes - Itabaianinha/SE"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear membros da Comissão de Credenciamento (Comissão de Avaliação Técnica) do Edital 002/2026, do Município de Itabaianinha.

**Art. 2º** - Na Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE	
ANNA LETICIA ALVES DOS SANTOS - Matrícula nº 44107	
MEMBROS	
1 -	EDUARDA DA SILVA RAMOS - Matrícula nº 44108
2 -	VINICIUS OLIVEIRA SILVA - Matrícula nº 45208
3 -	JOSEFA LARISSA DOS SANTOS COSTA - Matrícula nº 44106
4 -	DERLANIO MELO DOS SANTOS - Matrícula nº 44046

**Art. 3º** - Compete à Comissão:

- I- Receber e conferir os pedidos de inscrição dos interessados;
- II- Elaborar a lista de credenciamento e classificação;
- III- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a publicação das listas;
- IV- Receber e examinar os pedidos de recursos;
- V- Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
- VI- Resolver os casos omissos;
- VII- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

## DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**  
**ESTADO DE SERGIPE**

VIII- Decidir sobre os pedidos de recurso e impugnação e outras consultas sobre este Edital;

IX- Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento das pessoas que descumprirem as obrigações constantes deste Edital;

X- Caberá à *Comissão de Credenciamento (Comissão de Avaliação Técnica)* a análise dos documentos exigidos no Edital 002/2026.

**Art. 4º** - A *Comissão de Credenciamento (Comissão de Avaliação Técnica)* deverá elaborar relatório conclusivo, que deverá ser assinado por todos os membros e encaminhados ao Controle Interno do Município.

**Art. 5º** - Os servidores designados neste ato atuaram sem prejuízos de suas funções normais e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial em face da nova função.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 29 DE MAIO DE 2026.**



**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>